



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO
 CNPJ: 08924052000166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, a requerimento da pessoa interessada POSTO JATOBA LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Certidão Negativa

Cadastro: **000000390** Inscrição Municipal: **00390/2014**
 Contribuinte: **POSTO JATOBA LTDA ME** CPF/CNPJ: **09225919000158**
 Nome Fantasia: **POSTO JATOBA**
 Endereço: **JOSE DINIZ, 119** Complem: **MEDINDO 659M²**
 Bairro: **CENTRO (VILA OPERARIA)** CEP: **58940000**
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **13/12/2007** Data de Encerramento: **0**
 Atividade:

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

— Sócio(s) —

MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA

05557524452

Emissão: **23/02/2022 09:27:11**

Validade: **24/04/2022**

Usuário: **GEISE**

Número/Controle da Certidão: **E339589E08F35D97**

Geise Maria Lins Alves
 FISCAL DE TRIBUTOS
 Mat.: **0011731**

Responsável



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0C41.B0CC.2637.D812**

Emitida no dia 23/02/2022 às 07:54:27

Nome Empresarial:

POSTO JATOBA LTDA

Endereço:

JOSE DINIZ

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.200.495-8

Número:

119

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.225.919/0001-58

Complemento:

TERREO

CEP:

58940-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:12 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **BC83.7399.DF68.A74A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.